



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0166/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados **JOSÉ CARLOS DA ANUNCIÇÃO FONSECA JÚNIOR, OAB/BA 51651; GLEICY DA SILVA E SILVA, OAB/BA 55467; HERRANA EVELLYN SILVA FERAZ, OAB/BA 81543; IUÇARA CILEA SOUZA DA SILVA, OAB/BA 30106; LILIANE MEIRE REIS DE QUEIROZ, OAB/BA 59712; LUAN SILVA ROSÁRIO, OAB/BA 61296; RIZIA MAELLE ALVES BARBOSA, OAB/BA 85449;** como colaboradores as senhoras **FLÁVIA BRITO DOS SANTOS, CPF 861.719.755-24; DUANA PENA MOREIRA BOMFIM, CPF 036.158.505-56** da **COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA